|  |
| --- |
| **TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR** |
| **Cláusula 3.1.40.** *“Desapropriar os imóveis que não possuam decreto de declaração de utilidade pública já publicados e em vigor quando da realização da sessão pública do leilão e indenizar seus proprietários, devendo ainda solicitar a publicação dos decretos ao Poder Concedente e a outorga de poderes necessária, nos termos do artigo 29, inciso VIII, da Lei 8.987/95.”* |
| **TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO** |
| Esclarecimento |
| **JUSTIFICATIVA** |
| Sugere-se que seja esclarecido se foram expedidos decretos de utilidade pública para os Aeroportos de Galeão e Confins. Em caso positivo, favor informar os números dos decretos de utilidade pública. |